



Coordenadoria Administrativa

Rua 1.137, nº 229 - Setor Marista - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

Aditivo de Contrato nº 1902245/2023/CRA-GO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2022/CRA-GO REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

Termo aditivo ao contrato de **prestação de serviços de agenciamento para contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada para o CRA/GO**, firmado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO** e a empresa **CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI**.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, Autarquia Federal, Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional e Prestador de Serviço Público, com sede administrativa na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 00.299.388/0001-73, neste ato representado pelo seu atual Presidente, Adm. Samuel Albernaz, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.929.934/0001-26, sediado(a) na com AV COLARES MOREIRA, 10, SALA 809 - ED SAO LUIS MULTIEMPRESARIAL - RENASCENCA II, em SAO LUIS - MA, CEP 65075-441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **WEVERSON DE LIMA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº M7108710, expedida pela (o) SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 030.742.356-59, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram de comum acordo, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, celebrado entre as partes, para contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais, e eventualmente internacionais **para o CRA/GO**, oriundo do processo SEI nº 476908.000510/2021-46, tendo em vista a necessidade e o interesse em prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de 19/04/2023, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. Por ser de comum acordo entre as partes, o instrumento será segundo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o aditamento do prazo original de execução e entrega dos serviços contratados, de acordo com o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 19/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS – DO REAJUSTE ANUAL

Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, com os valores avençados no contrato original, no que se consigna que o presente instrumento o valor de R\$ **37.300,00** (Trinta e sete mil e trezentos reais), pelo período total de 12 (doze) meses de acordo com a demanda solicitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 19/04/2023, ficando estipulado prazo máximo de 15 (quinze) dias, para apresentação da regularidade fiscal da contratada.

Os serviços serão executados nos termos e quantitativos das ordens de serviços, ficando os demais módulos/itens condicionados a emissão de nova ordem de serviço por parte da Contratante, comprometendo-se a Contratada a manter o preço destes durante o prazo de vigência do presente termo.

Por estarem de acordo com o pactuado assinam-no em tantas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos e direitos.

Goiânia, Estado de Goiás, (datado e assinado eletronicamente).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

ADM. SAMUEL ALBERNAZ

PRESIDENTE

CRA-GO 192

CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI

CNPJ/MF 05.929.934/0001-26

WEVERSON DE LIMA FERNANDES

CPF nº 030.742.356-59

CONTRATADA

Testemunhas:

Luciano Aquino Jordão	Jefferson Neves Gonçalves
CPF: 871.910.911-34	CPF: 059.094.517-31

Visto Assessoria Jurídica:


THAYANNE DOURADO LIMA


OAB-GO Nº 58.462


ASSESSORA JURÍDICA

 Documento assinado eletronicamente por **Thayanne Dourado Lima, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 17/04/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jefferson Neves Gonçalves, Fiscal**, em 17/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aquino Jordão, Assistente Administrativo(a) II**, em 17/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Weverson de Lima Fernandes Junior, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 17/04/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília.

 QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1902245** e o código CRC **178E1DA1**.

Referência: Processo nº 476908.000510/2021-46

SEI nº 1902245